



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.688 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 12,13 e 14, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, a Sra. **ANTONIO CARLOS JUNIOR**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL**.*

***Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,*

***Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL